



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23189.026189.2016-81 e Nº 23189.023933.2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *Ad Referendum*, o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, do IFMT/Campus Barra do Garças, a partir do Ano Letivo 2017/1.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 31 de agosto de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT